



ADITIVO Nº 001

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR
- INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
RESIDUO ALL COP. SERV. DE BIO SEG. LTDA-ME**

Pelo presente instrumento em que são partes o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, doravante denominado **CONTRATANTE** e RESIDUO ALL COP. SERV. DE BIO SEG. LTDA-ME, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **retificação de data** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **05 de setembro de 2012**, para a UPA QUEIMADOS, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a retificação do prazo estabelecido em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se Lê: “O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vencimento em 14/09/2012”

Leia-se: “O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vencimento em 14/09/2013”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2012.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

RESIDUO ALL COP. DE COPACABANA
SERVIÇOS DE SAÚDE SEGURANÇA LTDA
RESIDUO ALL COP. SERV. DE BIO SEG. LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome:  _____ CPF: Marli Moreira Ricardo dos Santos

RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-33

Nome: _____ CPF: _____